

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 229/2014**

**Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente externo da Vara do Trabalho de Lábrea-AM, no período de 25 a 28.8.2014.**


O O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1203/2014/SGP,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência do Tribunal que suspendeu o expediente externo da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, no período de 25 a 28.8.2014, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento no período supramencionado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 10 de setembro de 2014.

  
**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região